



Prefeitura Municipal de Arco-Íris

Estado de São Paulo

Rua Cleuza Morábito, 42 - CEP: 17.630-000 - Fone:
(014) 3477 - 1128 CNPJ: 01.612.853/0001-47

DECRETO N.º 974, DE 04 DE OUTUBRO DE 2.021

DISPÕE SOBRE O FUNCIONAMENTO DAS REPARTIÇÕES PÚBLICAS MUNICIPAIS NOS DIAS 11 DE OUTUBRO DE 2021, 28 E 29 DE OUTUBRO E, NO DIA 01 DE NOVEMBRO DE 2021, E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS

ALDO MANSANO FERNANDES, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei;

DECRETA:

Art. 1.º Não haverá expediente nas diversas Repartições Públicas das Administração Municipal no dia 11 de Outubro de 2021 (segunda-feira), e no dia 01 de Novembro de 2021 (segunda-feira).

Art. 2.º Fica transferido para o dia 29 de Outubro de 2021, o feriado previsto para o dia 28 de Outubro de 2021 (dia do Servidor Público).

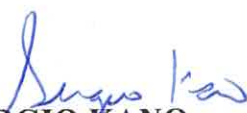
Art. 3.º Os Chefes das Repartições deverão adotar providências para que os serviços essenciais da Administração sejam organizados para o cumprimento em regime de plantão, com o objetivo de não sofrer qualquer solução de continuidade.

Art. 4.º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se expressamente as disposições em contrário.

Prefeitura de Arco-Íris, 04 de Outubro de 2.021.


ALDO MANSANO FERNANDES
Prefeito Municipal

Publicado e registrado na Secretaria de Gestão e Administração do Município de Arco-Íris, na data supra, publicado no lugar público de costume, por afixação.


SERGIO KANO
Secretário Municipal de Gestão e Administração